

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 638790/11509583

DATA/HORA DE ENTREGA:

02-11-2012 17:01:40

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 063 879 088

Montante: 51,00 €



IJW00011509583

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

NIB:

## REQUERIDO

Nome/Designação: **Mordomias, Lda**

Morada: Rua Barroco, N.º 214, Fracção Ab

Localidade: Leça do Balio

Código postal: 4465-591 LEÇA DO BALIO

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 506608891

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

872,58 € (Oitocentos e Setenta e Dois Euros e Cinquenta e Oito Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 568,69 € Juros de mora: 52,89 € à taxa de: 0% desde:

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2011-06-20 Período a que se refere: 2011-06-20 a 2011-12-19

Obrigação emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Sertã - Tribunal Judicial

Factos:

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas entre a Requerente e a Requerida - gestão de resíduos - a Requerente emitiu as facturas vencidas e não reclamadas que infra se descreve, tendo enviado as mesmas à Requerida:

Factura n.º 002/76051 emitida em 20-06-2011 no valor de 315,35 € + juros entre 20-06-2011 e 02-11-2012 (0,76 € (11 dias a 8,00%) + 13,12 € (184 dias a 8,25%) + 12,58 € (182 dias a 8,00%) + 8,64 € (125 dias a 8,00%))

Factura n.º 002/82473 emitida em 19-12-2011 no valor de 253,34 € + juros entre 19-12-2011 e 02-11-2012 (0,74 € (13 dias a 8,25%) + 10,11 € (182 dias a 8,00%) + 6,94 € (125 dias a 8,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento das referidas facturas, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de € 568,69, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 52,89 €.

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Em suma, a Requerida deve à Requerente as seguintes quantias:

Capital Inicial: 568,69 €  
Total de Juro: 52,89 €  
Capital Acumulado: 621,58 €

A quantia de 200,00 € indicada em "Outras Quantias", acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no n.º 3 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro.

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Brito Capelo, 307 - 4º, Sl 41 A 43

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4450-073 Matosinhos

Telefone: 229376451

Fax: 229351281

Email: gabriel.sobral.dias-49164P@adv.ao.pt